

Portaria n.º 174/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROZANA MARIA DA SILVA, matrícula 45896, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 216/2024-139:

Averbem-se: 11 meses e 23 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/01/2024 sob o Nº 12001080.1.00354/24-0, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

| Período                 | Tempo              | Empregador            | Função/Cargo |
|-------------------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| 08/02/1999 a 31/12/1999 | 10 Meses e 23 Dias | Estado de Mato Grosso | Professora   |
| 14/02/2000 a 13/03/2000 | 1 Mês              | Estado de Mato Grosso | Professora   |

Obs.: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)